



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0112/2018, de 10 de setembro de 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0110/2018, de 06.09.2018; e considerando o afastamento para tratamento de saúde da servidora designada,

RESOLVE:

Art. 1.º - ANULAR a Portaria nº BRA.0106/2018, de 28.08.2018, que tratava da substituição do Coordenador de Licitações e Contratos do câmpus.


JADE SCHEVENIN